



PORTARIA COREN-PI N.º 848, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº. 19/2024, que designa os membros da Câmara Técnica de Saúde da Mulher do Coren-PI; e

CONSIDERANDO o I Congresso de Obstetrícia, Ginecologia e Neonatologia do Piauí, a se realizar nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, no auditório do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Lívia Carvalho Pinheiro, Coren-PI nº 330.934-ENF, para participar do I Congresso de Obstetrícia, Ginecologia e Neonatologia do Piauí, no dia 23 de novembro de 2024, no auditório da Sede do Coren-PI

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de novembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF